TERMO DE REFERÊNCIA 0010

Informações básicas:

Órgão: Municipio De Arroio Trinta (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0010

Categoria do TR: Prestação de serviços;

1. Definição do objeto:

O objeto da contratação é a prestação de serviço especializado para a recuperação do poço artesiano localizado na comunidade Santo Antônio, na zona rural do município. A finalidade é restabelecer o fornecimento de água destinada ao uso agrícola e ao abastecimento local, tendo como prioridade o consumo humano.

O serviço deverá incluir o diagnóstico técnico da estrutura, limpeza interna, retirada de resíduos e obstruções, substituição de componentes danificados, além da emissão de laudo técnico final. Todo o procedimento deverá obedecer às normas técnicas da ABNT e à legislação ambiental vigente, sendo executado por empresa com qualificação comprovada.

Espera-se que, ao final da execução, o poço esteja em pleno funcionamento, com vazão eficiente e operação segura, possibilitando a utilização contínua da água com qualidade e regularidade. O rendimento do serviço será avaliado com base na eficácia da recuperação e na durabilidade da solução aplicada, atendendo de forma satisfatória às necessidades da população rural.

2. Fundamentos da contratação:

A contratação tem como finalidade atender a uma demanda emergencial e de interesse público relacionada à recuperação do poço artesiano localizado na comunidade rural de Santo Antônio. A estrutura encontra-se atualmente em funcionamento parcial, porém com desempenho

comprometido, o que impacta negativamente o abastecimento de água destinado ao consumo humano, atividades agrícolas e de subsistência local, além de representar um potencial risco à saúde dos moradores.

O pedido partiu da própria comunidade, intermediado por representante político, e resultou na alocação de recurso por meio de emenda parlamentar, cuja liberação foi oficializada por meio da Portaria Conjunta SGG-SEF nº 15/2025, de 01/04/2025, e vinculada ao processo SCC 00002010_2025, permitindo a viabilidade financeira da intervenção, mesmo não estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

A ausência do serviço compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores locais, o desenvolvimento rural e a produção agrícola. Por isso, a contratação fundamenta-se no dever constitucional da Administração Pública de garantir o bem-estar da população, promovendo políticas públicas de acesso à água, apoio à agricultura familiar e desenvolvimento sustentável.

A natureza técnica do serviço, aliada à sua complexidade e à urgência do atendimento, reforça a necessidade de contratação especializada. Assim, a contratação é justificada por sua relevância social, viabilidade técnica, respaldo legal e compatibilidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse coletivo.

3. Descrição da solução:

A medida tem por objetivo restabelecer a captação de água em quantidade e qualidade adequadas, atendendo às necessidades locais de abastecimento. A escolha pela contratação de serviço técnico especializado se justifica pela natureza complexa da intervenção, que exige conhecimento específico, equipamentos adequados e conformidade com as normas técnicas vigentes. A prestação do serviço será realizada sob supervisão técnica da Administração Pública, com entrega de laudos e testes de funcionamento ao final da execução.

A proposta contempla também a consideração de custos indiretos, tais como transporte de equipamentos, mobilização e desmobilização da equipe técnica, emissão de laudos e eventuais licenças. Além disso, serão exigidas garantias quanto à manutenção preventiva e corretiva, pelo

prazo mínimo estabelecido em edital, bem como o fornecimento de peças de reposição compatíveis com os componentes instalados, quando necessário.

Do ponto de vista da sustentabilidade e impacto ambiental, a recuperação do poço evita a perfuração de novas estruturas, reduzindo a intervenção em aquíferos e contribuindo para o uso racional dos recursos hídricos. A execução deverá obedecer à legislação ambiental vigente, com descarte correto de resíduos e produtos utilizados na limpeza.

A depreciação da estrutura será considerada no planejamento da manutenção futura, com base na vida útil estimada dos materiais empregados. A Administração pretende ainda garantir o acompanhamento técnico da solução ao longo do tempo, reduzindo a necessidade de novas intervenções emergenciais e otimizando o investimento público.

4. Requisitos da contratação:

A contratação dos serviços de recuperação de poço artesiano será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento baseado no menor preço por lote, conforme disposto nos artigos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Para participar do processo licitatório, os interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos no edital, comprovando capacitação técnica compatível com o objeto, por meio de atestados de capacidade técnica e registro de responsável técnico no CREA ou TRT. As empresas licitantes deverão comprovar experiência prévia na execução de serviços de recuperação de poços artesianos, bem como capacidade operacional para realizar todas as etapas da intervenção.

As propostas deverão incluir o plano de execução dos serviços, lista dos equipamentos próprios ou contratados (como a mini escavadeira, cuja contratação ocorrerá em lote separado) e cronograma de atividades. Também será exigida a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além da qualificação técnica e operacional da empresa.

A empresa contratada deverá garantir a execução do serviço em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, oferecer garantia mínima sobre os serviços prestados e manter suporte para manutenção preventiva e corretiva durante o período estipulado. O acompanhamento e fiscalização ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com entrega de relatórios técnicos e laudo final de execução.

O processo licitatório será conduzido com base nos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência, visando à melhor relação custo-benefício para o município, sem comprometer a qualidade, a segurança e a sustentabilidade dos serviços prestados à comunidade.

5. Execução do objeto:

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços de recuperação do poço artesiano, conforme especificações técnicas previstas no edital. Os trabalhos iniciar-se-ão mediante ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, respeitando o cronograma previamente aprovado.

A execução compreenderá a realização de diagnóstico inicial, limpeza e desobstrução da estrutura do poço, substituição de componentes danificados, testes operacionais e a emissão de relatório técnico conclusivo. Durante toda a execução, a contratada deverá manter comunicação constante com a fiscalização designada, possibilitando o acompanhamento detalhado das etapas.

Ao final dos trabalhos, a contratada deverá entregar um laudo técnico atestando a recuperação efetiva do poço, assegurando a funcionalidade adequada para abastecimento humano.

O prazo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Esse período será suficiente para o cumprimento de todas as etapas previstas, incluindo o diagnóstico inicial, intervenções técnicas necessárias, testes operacionais e a elaboração do relatório técnico conclusivo. O cronograma deverá ser rigorosamente seguido,

garantindo a entrega dos serviços dentro do prazo estabelecido e atendendo às necessidades de abastecimento da comunidade local.

6. Gestão de contrato:

A gestão e fiscalização do contrato referente à execução dos serviços de recuperação do poço artesiano na comunidade Santo Antônio serão realizadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 2491/2023, que estabelece as atribuições do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, e define os procedimentos e responsabilidades da administração pública no acompanhamento da execução contratual.

Este decreto também fixa as diretrizes para a gestão eficiente dos contratos administrativos, assegurando o cumprimento dos requisitos legais, técnicos e operacionais. A correta aplicação dos recursos públicos, a qualidade do serviço prestado e a observância das normas ambientais e de segurança serão monitoradas durante todas as etapas do contrato.

Foram designados como responsáveis pela supervisão técnica e acompanhamento da qualidade da execução dos serviços o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Alcidir Felchilcher. Ele atuara como fiscal do contrato, assegurando que todos os termos acordados sejam cumpridos de maneira eficiente, segura e em conformidade com o que foi estabelecido no edital e na legislação vigente.

Para fins de comunicação oficial, dúvidas, esclarecimentos ou envio de documentos relacionados à execução contratual, fica disponibilizado o e-mail institucional: **agricultura@arroiotrinta.sc.gov.br** .

7. Medição de pagamento:

O pagamento pelos serviços de recuperação do poço artesiano será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da nota fiscal, desde que esta seja devidamente aprovada pela Comissão de Recebimento do Município.

A aprovação da nota fiscal ocorrerá após a verificação técnica da conformidade dos serviços prestados com as especificações estabelecidas no contrato, bem como a confirmação de que os prazos, condições e qualidade exigida foram rigorosamente atendidos.

O pagamento somente será processado após a comprovação de que todas as etapas do serviço foram executadas de acordo com os padrões técnicos estabelecidos, com a devida validação por parte da fiscalização técnica designada.

Caso seja identificado qualquer descumprimento contratual ou irregularidade durante o processo de recebimento dos serviços, o pagamento poderá ser suspenso até que a contratada realize os devidos ajustes ou correções. A empresa contratada deverá solucionar as pendências no prazo estabelecido para que o processo de pagamento possa ser retomado.

A Comissão de Recebimento será responsável pela inspeção técnica e verificação da execução dos serviços, assegurando que a aceitação da nota fiscal seja realizada com eficiência, transparência e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

8. Critérios de seleção:

A proposta será analisada com base no valor apresentado e na aderência às especificações técnicas constantes no edital. O processo licitatório observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade, assegurando a melhor relação custo-benefício para o Município.

Além do critério de menor preço, o fornecedor deverá atender a requisitos obrigatórios de habilitação, como:

- Qualificação técnica, com comprovação de experiência em serviços similares por meio de atestados ou acervo técnico;
- Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, conforme previsto em lei;

- Capacidade operacional, demonstrando que possui ou poderá disponibilizar os recursos técnicos e humanos necessários à execução do contrato.

Será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços executados, bem como a possibilidade de manutenção corretiva, se necessário, durante o período contratual.

A contratação por lotes visa garantir maior viabilidade técnica e econômica, promovendo a ampla participação dos interessados, especialmente diante da constatação de que alguns fornecedores especializados no serviço de recuperação de poços artesianos não dispõem de maquinário próprio, como a mini escavadeira, sendo comum sua terceirização.

9. Estimativas do valor da contratação:

A estimativa de valor da contratação foi realizada com base em pesquisas de preços de mercado, por meio de cotações com fornecedores especializados na recuperação de poços artesianos. Considerou-se também a necessidade de contratação de serviços complementares, como o uso de mini escavadeira, que será licitada em lote separado, devido à possível indisponibilidade do equipamento pelas empresas prestadoras do serviço principal.
O valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado e viável dentro do planejamento financeiro, viabilizado por meio de emenda parlamentar conforme processo nº SCC 00002010_2025, mesmo não estando originalmente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA).

Além das cotações, foi utilizado como base de referência um contrato recente firmado pelo município para serviço similar, especialmente no que se refere à locação de mini escavadeira (item nº 31), cuja vigência atual confere maior confiabilidade e atualidade à composição dos custos estimados.

Abaixo estão relacionadas as empresas das quais foram coletados orçamentos para a composição do valor estimado:

Lote	Itens	Material/ descrição	Unidade de medida	Quantidade	Eletrocividini	Comércio e Elétrica Veloso LTDA	Água Limpa Poços Artesianos	Contrato nº 0090/2024	Média (R$)
1	1	Chave boia s/fio sistema solar c/2 baterias	UNID	1	R$ 2.550,00	R$2.800,00	R$ 7.832,00		R$2.675,00
1	2	Hidrômetro 3/4 c/conexão	UNID	3	R$ 145,00	R$ 160,95	R$ 450,00		R$ 152,98
1	3	União pead comp. 50x50	UNID	12	R$ 101,00	R$ 109,10	R$ 137,00		R$ 115,70
1	4	União pead comp. 40x40	UNID	10	R$ 74,00	R$ 82,14	R$ 101,00		R$ 85,71
1	5	Contator 25 bobina 220vca	UNID	1	R$ 155,00	R$ 170,50	R$ 244,00		R$ 162,75
1	6	Rele de sobrecorrente jr28-1322 17-25a	UNID	1	R$ 80,00	R$ 86,40	R$ 245,00		R$ 83,20
1	7	Mini disjuntor trifásico 32a	UNID	1	R$ 55,00	R$ 59,95	R$ 89,00		R$ 67,98
1	8	Rele falta de fase automático de 280vca	UNID	1	R$ 235,00	R$ 256,15	R$ 255,00		R$ 248,72
1	9	Quadro comando 500x400x200	UNID	1	R$ 700,00	R$ 770,00	R$ 459,00		R$ 735,00
1	10	Chave seletora plástica 22mm	UNID	1	R$ 43,50	R$ 46,65	R$ 51,00		R$ 47,05
1	11	Tubo de polietileno de alta densidade ped 50 mm pn25	METRO	420	R$ 38,50	R$ 41,58	R$ 69,50		R$ 49,86
1	12	Tubo de polietileno de alta densidade ped 50 mm pn16	METRO	300	R$ 26,70	R$ 28,83	R$ 52,00		R$ 27,77
1	13	Tubo de polietileno de alta densidade pead 50mm pn12	METRO	250	R$ 22,00	R$ 23,76	R$ 45,00		R$ 22,88

1	14	Tubo de polietileno de alta densidade pead 63mm pn16	METRO	50	R$ 37,90	R$ 41,31	R$ 82,00		R$ 39,61
1	15	Tubo de polietileno de alta densidade pead 40mm pn16	METRO	550	R$ 20,20	R$ 21,81	R$ 34,00		R$ 25,34
1	16	Tubo de polietileno de alta densidade pead 40mm pn20	METRO	600	R$ 24,00	R$ 25,92	R$ 42,00		R$ 30,64
1	17	Tubo de polietileno de alta densidade pad 32mm pn10	METRO	300	R$ 9,45	R$ 10,30	R$ 16,00		R$ 11,92
1	18	Reservatório tipo tanque 20.000lt	UNID	1	R$ 11.000,00	R$11.900,00	R$16.900,00		R$11.450,00
1	19	Construção base em concreto bomba 3,5x3,5	UNID	1	R$ 1.500,00	R$1.620,00	R$ 4.500,00		R$ 1.560,00
1	20	Válvula retenção c/ portinhola 1.1/2	UNID	3	R$ 240,00	R$ 261,60	R$ 430,00		R$ 250,80
1	21	Válvula redutora de pressão 1.1/2	UNID	2	R$ 466,00	R$ 498,62	R$ 2.900,00		R$ 482,31
1	22	Ventosa tripla função d 1	UNID	3	R$ 420,00	R$ 453,60			R$ 436,80
1	23	Adaptador com pressão 63x2 pead	UNID	1	R$ 75,00	R$ 81,75	R$ 132,00		R$ 96,25
1	24	Colar 40x20	UNID	3	R$ 75,00	R$ 81,00	R$ 54,00		R$ 70,00
1	25	Colar 40x25	UNID	1	R$ 96,00	R$ 103,68	R$ 52,00		R$ 83,89
1	26	Colar 32x20	UNID	2	R$ 69,00	R$ 74,52	R$ 45,00		R$ 62,84
1	27	Bucha redução longa 60x40	UNID	1	R$ 9,20	R$ 10,12	R$ 21,00		R$ 13,44
1	28	Adaptador com flane 40mm	UNID	2	R$ 21,00	R$ 22,89	R$ 82,00		R$ 21,95
1	29	Registro soldável 40mm	UNID	2	R$ 27,00	R$ 29,43	R$ 105,00		R$ 28,22
1	30	Adaptador soldável 50mm	UNID	2	R$ 24,00	R$ 25,92	R$ 97,00		R$ 24,96

2	31	Horas maquina mini escavadeira para abertura de valas	HORAS	70	R$ 230,00	R$ 250,00	R$ 350,00	R$ 145,00	R$ 208,33
VALOR TOTAL: R$ 110.893,88									

A empresa Água Limpa Poços Artesianos que forneceu orçamento para os itens 1, 2, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30 e 31 foram desclassificadas (estão da planilha destacado em vermelho, que significa desclassificados) do processo de composição do valor de referência, uma vez que os valores por elas fornecidos estavam significativamente superiores dos preços praticados no mercado atualmente. Essa discrepância poderia comprometer a exatidão da média utilizada, resultando em um valor de referência irreal ao praticado, o que poderia afetar negativamente a competitividade e a viabilidade econômica da contratação. A exclusão desses orçamentos visa garantir a consistência da análise e assegurar que as propostas recebidas estejam dentro de uma faixa compatível com a realidade do mercado.

EMPRESA	DATA DE ORÇAMENTO
Eletrocividini	30/05/2025
Comércio e Elétrica Veloso LTDA	11/06/2025
Água Limpa Poços Artesianos	12/06/2025
Contrato nº 0090/2024 (locação de mini escavadeira)	26/11/2024

Esses valores foram analisados com o objetivo de assegurar a competitividade e a economicidade do processo licitatório, garantindo que as propostas apresentadas estejam dentro de uma faixa razoável e condizente com o mercado. O valor de referência obtido a partir dessa análise servirá para comparar as propostas durante a licitação, assegurando a seleção da oferta mais vantajosa para o Município.

10. Adequação orçamentária:

A dotação orçamentária específica será incluída no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com previsão de emissão de empenho conforme liberação dos recursos da emenda. O empenho será realizado antes da assinatura do contrato, assegurando a cobertura dos valores pactuados e garantindo a legalidade da despesa.

A execução orçamentária e financeira seguirá as normas da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a regularidade contábil e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

A contratação da empresa para o serviço, será realizado com recursos próprios do Município, alocados nas despesas 304 que refere-se a “Emenda Parlamentar” no valor de R$ 100.00,00, despesa 303 no valor de R$ 5.893,88 e 70 no valor de R$ 5.00,00 que refere-se a “Recursos Proprios” conforme a classificação contábil e orçamentária vigente.

Arroio Trinta, 25 de junho de 2025

ALCIDIR FELCHILCHER:51804000906

Assinado digitalmente por ALCIDIR FELCHILCHER:51804000906
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ALCIDIR FELCHILCHER:51804000906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-26 10:59:11
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Alcidir Felchilcher

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente